



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 089/2017

SÚMULA: Realização da IX Conferência Municipal da Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete a Lei Municipal nº 071/98 de 18/11/1998.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal da Assistência Social a realizar-se no dia 07 de junho de 2017 no Centro Cultural de Esperança Nova, na Rua Tarciso Sales Medeiros Maia S/N, com início às 13h 00min.

Art. 2º - O tema central da IX Conferência Municipal de Assistência Social: “Garantia de Direitos do Fortalecimento do SUAS.”.

Art. 3º - A comissão organizadora da IX Conferência Municipal será composta pelos integrantes do Conselho Municipal.

Art. 4º - As normas e organização e funcionamento desta Conferência serão expedidas por meio de Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da realização da conferência correrão a conta de dotação orçamentária municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

